



TC 004.018/2015-0

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando a devolução do Ofício 0589/2015-TCU-Secex-PE (Peça 8) endereçado ao Sr. Paulo Humberto Barreto;

Considerando que o motivo da devolução informado pelos correios é “desconhecido” (peça 10);

Considerando que a comunicação foi enviada para o endereço constante na base de dados da Receita Federal (Peça 11);

Considerando que o Sr. Paulo Humberto Barreto é sócio administrador e responsável da empresa Supermercado Mais Barato Ltda., CNPJ 06.207.840/0001-06, situado na Rua Travessa da Saudade, 101, Centro, Joaquim Nabuco-PE, CEP 55.535-000 (Peça 10);

Considerando que, nos autos do TC 014.126/2014-1, que trata de tomada de contas especial relativa ao mesmo responsável, ocorreu situação similar, tendo sido feita, com sucesso, a citação do responsável no endereço da referida empresa, tendo o responsável comparecido aos autos para apresentar defesa;

Considerando a subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 4/2015, providencie o Serviço de Administração a renovação da comunicação processual, encaminhando-a, desta vez, ao endereço acima.

SECEX-PE, 19 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Diretor